

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7376

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035955/2025-13 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.281,00 (Cento e Sessenta Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





Decreto Nº 0035955/2025-13 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33904601002	0,00	281,00
Total por Ação		0,00	281,00
Total por Unidade		0,00	281,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33904601002	281,00	0,00
Total por Ação		281,00	0,00
Total por Unidade		281,00	0,00
Total por Órgão		281,00	281,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	160.000,00
Total por Ação		0,00	160.000,00
Total por Unidade		0,00	160.000,00
Total por Órgão		0,00	160.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	33903999000	160.000,00	0,00
Total por Ação		160.000,00	0,00
Total por Unidade		160.000,00	0,00
Total por Órgão		160.000,00	0,00
Total da Movimentação		160.281,00	160.281,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035956/2025-13 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 380.087,89 (Trezentos e Oitenta Mil, Oitenta e Sete Reais, Oitenta e Nove Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 13/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035956/2025-13 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
150000000001	33903944000	2.500,00	0,00
	Total por Ação	2.500,00	0,00
	Total por Unidade	2.500,00	0,00
	Total por Órgão	2.500,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33909399000	56.516,76	0,00
	Total por Ação	56.516,76	0,00
AÇÃO:2.063 - GESTÃO DA CIDADE INTELIGENTE E IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL			
150000000001	33904006000	0,00	1.071,13
	Total por Ação	0,00	1.071,13
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904014000	1.071,13	0,00
150000000001	33904099000	0,00	59.016,76
	Total por Ação	1.071,13	59.016,76
	Total por Unidade	57.587,89	60.087,89
	Total por Órgão	57.587,89	60.087,89
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33904601002	160.000,00	0,00
150000250006	33904601002	160.000,00	0,00
	Total por Ação	320.000,00	0,00
	Total por Unidade	320.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	320.000,00
	Total por Ação	0,00	320.000,00
	Total por Unidade	0,00	320.000,00
	Total por Órgão	320.000,00	320.000,00
	Total da Movimentação	380.087,89	380.087,89

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 35.989

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65987/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e a alínea "b" o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, que tratam da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Sandra Carvalho da Silva Hamed

(...)

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.076, de 06/07/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.990

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65982/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, modificada pelo Decreto nº 35.701, de 18 de junho de 2025, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I– Representantes do Poder Executivo

a) Titular: (...)

Suplente: Gleicy Kelley Santos de Araujo

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.925, de 07/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0035991/2025-19 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.557,36 (Trezentos e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais, Trinta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

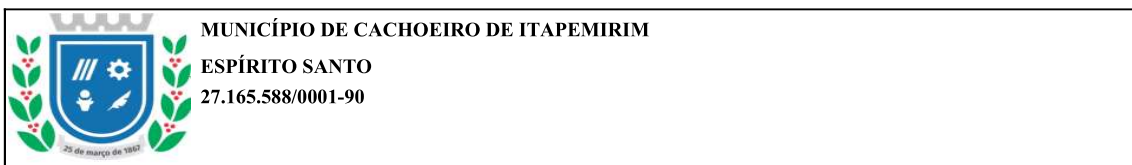
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035991/2025-19 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	31911308000	0,00	100.000,00
150000000001	31919699000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
	Total por Unidade	100.000,00	100.000,00
	Total por Órgão	100.000,00	100.000,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33904099000	0,00	70.610,00
	Total por Ação	0,00	70.610,00
	Total por Unidade	0,00	70.610,00
	Total por Órgão	0,00	70.610,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.123 - SALA DO EMPREENDEDOR			
150000000001	33903999000	70.610,00	0,00
	Total por Ação	70.610,00	0,00
	Total por Unidade	70.610,00	0,00
	Total por Órgão	70.610,00	0,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33901414000	7.000,00	0,00
	Total por Ação	7.000,00	0,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903999000	46.800,00	0,00
	Total por Ação	46.800,00	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33504399000	0,00	53.800,00
	Total por Ação	0,00	53.800,00
	Total por Unidade	53.800,00	53.800,00
	Total por Órgão	53.800,00	53.800,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33909399000	83.147,36	0,00
	Total por Ação	83.147,36	0,00
	Total por Unidade	83.147,36	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	0,00	83.147,36
	Total por Ação	0,00	83.147,36
	Total por Unidade	0,00	83.147,36
	Total por Órgão	83.147,36	83.147,36
	Total da Movimentação	307.557,36	307.557,36





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035992/2025-19 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.245,94 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais, Noventa e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

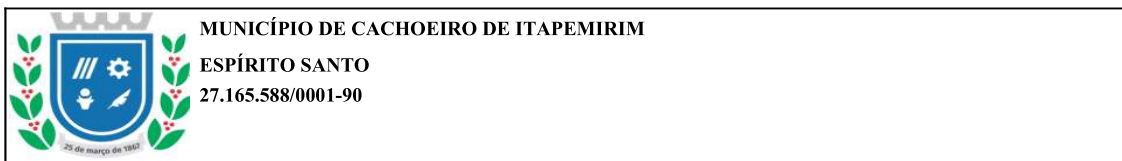
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0035992/2025-19 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
2500000000003	33903940000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	0,00
Total por Unidade		15.000,00	0,00
Total por Órgão		15.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
257100001707	44905206000	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	0,00
Total por Unidade		20.000,00	0,00
Total por Órgão		20.000,00	0,00
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA			
2500000000001	33909399000	63.245,94	0,00
Total por Ação		63.245,94	0,00
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
2759000000004	33909399000	17.000,00	0,00
Total por Ação		17.000,00	0,00
Total por Unidade		80.245,94	0,00
Total por Órgão		80.245,94	0,00
Total da Movimentação		115.245,94	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

Decreto N° 0035993/2025-19 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035993/2025-19 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
15000015000	44905191000	250.000,00	0,00
Total por Ação		250.000,00	0,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
15000015000	33909199000	0,00	250.000,00
Total por Ação		0,00	250.000,00
Total por Unidade		250.000,00	250.000,00
Total por Órgão		250.000,00	250.000,00
Total da Movimentação		250.000,00	250.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0035994/2025-19 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035994/2025-19 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
265900000001	33903944000	400.000,00	0,00
Total por Ação		400.000,00	0,00
Total por Unidade		400.000,00	0,00
Total por Órgão		400.000,00	0,00
Total da Movimentação		400.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 35.995

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 35.244, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44565/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 31 de julho de 2025, a cessão do servidor abaixo mencionado para a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES, constante do Decreto nº 35.244, de 12/03/2025, após rescisão do respectivo convênio de cessão de servidor.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	014052-04	063/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.996

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66006/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica - PEB-B**, a servidora **ANA PAULA VICENTE MOREIRA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 09 de agosto de 2025*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66050/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação do servidor abaixo mencionado, no exercício do respectivo cargo em comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG para a Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, *a partir de 20 de agosto de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	Decreto de nomeação
Leonardo Silva	Assessor Operacional II	CE 5	35.232/25 (retificado pelo 35.248/25)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.998

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SEMTRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, **a partir de 01 de setembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fabio José Farias de Oliveira	Assessor Operacional II	CE 5	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.999

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de setembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogaciano Marroquio	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.000

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.439, DE 29 DE ABRIL DE 2025, QUE CRIA A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos V e XIII do artigo 4º do Decreto nº 35.439, de 29/04/2025, que tratam de membros na composição da Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ficam alterados, conforme a seguir:

Onde consta:

"V - *Édson Alves Machado;*

(...)

XIII - *Rita de Cássia Grégio Gasparini."*

Passa a constar:

"V - *Daniela Vianna Silva Sartorato;*

(...)

XIII - *Douglas Maia Freitas Aguiar."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **a partir de 01 de setembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Débora Alves da Silva Santos	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMMA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.667/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.667/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
AMANDA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	05/08/2025	63057/2025
ANA GABRIELA NOBREGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA 02 DIAS 03 DIAS	01/08/2025 03/08/2025 05/08/2025	62435/2025 62425/2025 64509/2025
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	31/07/2025	62419/2025
DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	15 DIAS	31/07/2025	62323/2025
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS PUB MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	04/08/2025	63062/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	04/08/2025	63063/2025
FERNANDA PEREIRA DAS NEVES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	01/08/2025	62420/2025
FRANCIANE VEIGA GOMES	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	04/08/2025	63055/2025
GABRIELA COLODETI MOREIRA DIAS CASTANHI	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	02/08/2025	64511/2025
GABRIELLY DE JESUS LOPES	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	04/08/2025	64510/2025
GIRLAN QUIDUTE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	05/08/2025	64506/2025
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	AUX. DE OBRAS E SERVI. PÚBLICOS	SEMMA	07 DIAS	01/08/2025	62421/2025
LEILA NASCIMENTO RIGONI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	05 DIAS	28/07/2025	62422/2025
LEONARDO ABREU GREGORIO	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	01/08/2025	62418/202
LORENA MARA CAETANO HONORIO BERNADO	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	04/08/2025	63053/2025
MARCELE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	04/08/2025	64504/2025
MARIA DE FATIMA VICTORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	04/08/2025	64519/2025
MARINALDA CORREA RAIMUNDO GOMES	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	01/08/2025	62424/2025
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS 05 DIAS	31/07/2025 04/08/2025	63065/2025 64508/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	30/07/2025	61725/2025
MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	06 DIAS	30/07/2025	63064/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.667/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MIRIELLI MENDONÇA FEU	PROFESSOR PEB D	SEME	11 DIAS	29/07/2025	62441/2025
MIRLANE DA SILVA BENEVIDES	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	04/08/2025	64505/2025
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	PROFESSOR PEB B	SEME	04 DIAS	04/08/2025	62426/2025
MONIKA SILVA DAL COL COSTA	PROFESSOR PEB A	SEME	04 DIAS	29/07/2025	61723/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	04/08/2025	63061/2025
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	29/07/2025	61712/2025
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	01/08/2025	62436/2025
SAMIA NAZARETH ROSA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	04/08/2025	64514/2025
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	01/08/2025	62423/2025
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	05/08/2025	63060/2025
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	04/08/2025	63059/2025
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	01/08/2025	62427/2025
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	29/07/2025	61720/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	29/07/2025	61717/2025
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	04/08/2025	64518/2025
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	04/08/2025	64515/2025
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	05 DIAS	04/08/2025	64513/2025
LUCIANA RODY BASTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	12 DIAS	01/08/2025	61715/2025
MONIKA SILVA DAL COL COSTA	PROFESSOR PEB A	SEME	15 DIAS	04/08/2025	64867/2025

PORTARIA Nº 1.668/2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **54.516/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo abaixo relacionado, até então ocupado pelo servidor mencionado, a contar de **21 de julho de 2025**, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994.

CARGO	SERVIDOR
PROFESSOR PEB B	JAMILE LOPES MEROTTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.670/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DHONATAN
MACHADO DE ALMEIDA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
Nº 131/2025 13/08/2025	LEONARDO ABILIO ALMEIDA	Locação de imóvel localizado na Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob matrícula 23.906, no Livro nº 2-EC, Ficha 106, para sediar o Arquivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como o setor responsável pela sua gerência	36668/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.671/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na **Portaria nº 2.375/2024**.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANDRESSA MONTEIRO BRACONI GRILO	Médico Clínico Geral	SEMUS	17/07/2025 a 31/07/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025	17/07/2025 a 31/07/2025 e 01/11/2025 a 15/11/2025	61066/2025
MAURO ROSEIRA MALEQUE	Profissional de Educação Física	SEMESP	01/09/2025 a 30/09/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	65252/2025
TALIA FERREIRA GUERRA	Agente Administrativo	SEMDEC	06/03/2025 a 20/03/2025 e 16/10/2025 a 30/10/2025	06/03/2025 a 20/03/2025 e 06/10/2025 a 20/10/2025	64090/2025
TEREZA ROSA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMO	01/09/2025 a 15/09/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	15/09/2025 a 29/09/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	65343/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.673/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65527/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a transferência de lotação do servidor **RODRIGO LOUZADA CRIVEL**, matrícula nº 2886201, autorizada através da Portaria nº 1.639/2025, tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.674/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65375/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **27 de julho de 2025**, conforme perícia de atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 47 (quarenta e sete) dias, a partir de **26 de agosto de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.675/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a concessão de *benefício auxílio-doença* aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	01 DIA	04/08/2025	05/08/2025	63048/2025
JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MAQU. E VEICULOS ESPECIAIS	SEMO	180 DIAS	12/07/2025	08/01/2026	57166/2025
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	10 DIAS	31/07/2025	10/08/2025	62527/2025
REMO URAN JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	30 DIAS	03/08/2025	03/09/2025	65376/2025
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	PROF PEB A	SEME	54 DIAS	07/08/2025	30/09/2025	65372/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.676/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
62863/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO
HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos
termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data de Requerimento	Título	Ref.	Progressão	A partir de
030235	CYNTHIA ZUCOLOTTI BARROS	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	05/08/2008	62863/2025	Pós-Graduação	R	S	08/08/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.677/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75573/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a relação de servidores contida na **Portaria nº 1.624/2025**, referente ao afastamento de expediente de servidores tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	18/08/2025	80478/2024
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	SEME	21/11/2025 e 09/12/2025	53239/2025
RAYRA MATEINI DAS NEVES	SEME	27 e 28/10/2025	83181/2024
SANDRA NALESSO	SEMFA	14/07/2025	75573/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.678/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA LUCIA MASTELLA BOTELHO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	2005/2015	01/09/2025	56045/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.679/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no
uso das atribuições delegadas através do
Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA
GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 134/2025 15/08/2025	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo IX do Edital	37310/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao
gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências
cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.680/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.680/2025 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA PAULA NOGUEIRA FRANCA LUCAS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	07/08/2025	65581/2025
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	01 DIA	06/08/2025	65400/2025
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA	07/08/2025 08/08/2025	66065/2025 66066/2025
DAIANA AMELIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	07/08/2025	65585/2025
DARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	03 DIAS 01 DIA	06/08/2025 11/08/2025	66054/2025 66088/2025
ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES	VIGIA	SEMDES	01 DIA	08/08/2025	66069/2025
EUZILENE SOARES ROCHA	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	08/08/2025	65590/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	23 DIAS	07/08/2025	65583/2025
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	11/08/2025	66068/2025
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	02 DIAS	07/08/2025	65591/2025
JOHN CORREA FRANZAGUA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	07/08/2025	65575/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	07 DIAS	07/08/2025	65577/2025
LUCIANA RODRIGUES BARBOSA	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	03/08/2025	65578/2025
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	08/08/2025	65586/2025
SANDRA SILVEIRA SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	06/08/2025	65584/2025
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	08/08/2025	65587/2025
SIMONE OLIVEIRA FONSECA	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	15 DIAS	05/08/2025	65380/2025
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02 DIAS	06/08/2025	65576/2025
VICTORIA PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	06/08/2025	65580/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 076/2025

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

OBJETO: Cessão da servidora, TARCIANA SALES SANTOS, titular do cargo de Professora B, Grupo GRAD, Nível I, Letra A, matrícula 2862002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Município de Marataízes, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023 e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Antônio Bitencourt – Prefeito Municipal de Marataízes e Tarciana Sales Santos – Servidora.

PROCESSO: 55783/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 075/2025

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MUNICÍPIO DE MARATAÍZES

OBJETO: Cessão da servidora, ANDREIA BRUM VIEIRA, titular do cargo de Professora PEB C - Ciências, Grupo GRAD, Nível I, Letra A, matrícula 707129-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo, Município de Marataízes/ES, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 8024, de 08 de março de 2023 e Parecer do Conselho Nacional de Educação por sua Câmara de Educação Básica no Parecer CNE/CEB Nº 18/2012.

VIGÊNCIA: 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Antônio Bitencourt – Prefeito Municipal de Marataízes e Andreia Brum Vieira – Servidora.

PROCESSO: 61003/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT para a SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP em razão da Reformulação da Estrutura Administrativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, faz-se a alteração na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Transportes, constante na seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 33903999000

Fonte: 1705000000000 e 1500000000001

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Brás Zagotto - Secretário Municipal de Limpeza Urbana e Helder de Oliveira Alves - Não Sócio da Contratada

PROCESSO: 48287/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL EDITAL 18/2024 - LRB

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 30/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a RAIZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Karina Bahiense Barros, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Alma flamenca - a arte que vem das ruas, contemplado no conforme processo administrativo nº 65.737/2025 .

VALOR: R\$ 18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Karina Bahiense Barros – Agente Cultural.

PROCESSO: 65.737/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 33/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e JUPTER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio César Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carnavália: Conexões Carnavalescas, contemplado no conforme processo administrativo nº 65.934/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Julio César Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 65.934/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 34/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e JUPTER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA**, representado neste ato pelo AGENTE CULTURAL, Julio César Pires, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Mostra Maria Verônica da Pas, contemplado no conforme processo administrativo nº 65.937/2025

VALOR: R\$18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Julio César Pires – Agente Cultural.

PROCESSO: 65.937/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 35/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e a **AGENTE CULTURAL, Glaucéia Pereira Andrade**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Seminário Quilombinho Criativo, contemplado no conforme processo administrativo nº 65.947/2025.

VALOR: R\$ 18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Glaucéia Pereira Andrade – Agente Cultural.

PROCESSO: 65.947/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL 36/2025

Partes: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** e **THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo **AGENTE CULTURAL, Thatiane Cardoso de Assis da Silva**, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Onde tudo começou - um relato de resistência, contemplado no conforme processo administrativo nº 66.001/2025.

VALOR: R\$ 18.000,00

SIGNATÁRIOS: LARISSA PATÃO MACHADO VALORY HELENO – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Thatiane Cardoso de Assis da Silva – Agente Cultural.

PROCESSO: 66.001/2025

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de agosto de 2025

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Decreto Municipal nº 34.913/2025

IPACI

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 001/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0800001.01.0002**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº. 001/2025. ID (CIDADES): 2025.016E0800001.01.0002. O Edital de Pregão e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, necessários à execução dos serviços, a serem realizados em postos de trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	20/08/2025 às 13h00min
Data/Horário Limite para Impugnação	29/08/2025 às 23h59min
Data/Horário Limite para Pedido de Esclarecimento	29/08/2025 às 23h59min
Data/Horário Final das Propostas	03/09/2025 às 13h00min
Data/Horário de Abertura das Propostas	03/09/2025 às 13h01min

Local: **Portal de Compras Públicas** – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Modo de disputa: **Aberto.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2025.

Jackson José Ceccon
Pregoeiro

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 39096/2025.

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.09.0004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025 – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** a contratação direta via procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** no valor total de **R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)**, sendo o vencedor: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS inscrito no CNPJ sob o 51.340.170/0001-56**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 39096/2025, que tem como objeto a aquisição de videoporteiro residencial com display de 7" HD, a ser instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI), com o objetivo de melhorar o controle de acesso às instalações administrativas e garantir maior segurança institucional, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 187/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR TITULAR E SUBSTITUTO DA DESPESA,
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
004/2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de videoporteiro residencial com display de 7” HD, a ser instalado nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI), com o objetivo de melhorar o controle de acesso às instalações administrativas e garantir maior segurança institucional. Sendo o vencedor a P R C FREIRE PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 51.340.170/0001-56, conforme processo de nº 39096/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Arthur Vianna Silva Sartorato**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;

II – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;

III – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 188/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor Comissionado, mencionado abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 64482/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Arthur Vianna Silva Sartorato	Assessor de Área	01	05/08/2025	06/08/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 17-2022

Espécie: Contrato Administrativo nº 17-2022

Contratada: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.874.667/0001-00

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Segunda Prorrogação Contrato 17-2022 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, Incluindo os Serviços de Implantação, Licenciamento e Hospedagem de Ferramentas Web

Data de Assinatura: 16/8/2025 com efeitos a partir de 17/08/2025 com duração até o dia 16 de agosto de 2026.

Valor: R\$ 32.553,15 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

Dotação: 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Aurena Rangel de Alquino (Representante legal da contratada)

Processo: 6820/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TOTAL STONE BOUTIQUE LTDA, CNPJ: 05.493.000/0002-75, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença De Operação Por Procedimento Corretivo, por meio do processo nº 64718/2025, para a atividade de 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia do Contorno, S/N, Zona Rural, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2242025FAT

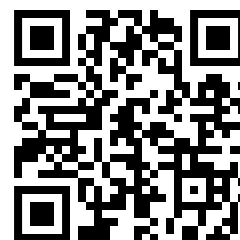
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR